Exercício: 2024 Página(s): 1/1

Decreto N° 1557 - de 03 de Junho de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Total Geral Anulado		R\$	0,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Acrescido		R\$	50.000,00
Total da Instituição 02		R\$	50.000,00
Total da Unidade 08			50.000,00
Total da Sub-Unidade 00			50.000,00
2.08.00.08.244.0090.2.0133-1.706.000	0 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	R\$	50.000,00
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de	e Assistencia Social		
Unidade 08 - Secretaria Municipal de I	Desenvolvimento Social		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL	L DE MIRADOURO		
Art. 1 - Fica inserior	o no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natur	eza(s) de despesa(s): abrindo-se pa	ira este tim

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 03 de Junho de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53